



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 101/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROCURADOR JURIDICO – Lei nº 3.663 de 18 de setembro de 2025 – EDITAL DE ABERTURA Nº 093/2025.

PROCURADOR JURIDICO

| Nº INSC. | CANDIDATO (A) | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|---------------------------|---------------|
| 01 | ANDRESSA VALADÃO DE SOUZA | 1º |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto